

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS



## EDITAL DE CONCURSO nº 010/2010-PMJES

### DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM RELAÇÃO À PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE EDUCADOR INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Jesuítas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica do Município de Jesuítas;
- Lei Complementar Municipal 001/2003 (Regime Jurídico do Município);
- Lei Municipal 723/2006 (Plano de Carreira do Magistério Municipal);
- Lei Municipal 917/2009 (Cargo e atribuições do Educador Infantil);
- Edital 001/2010-PMJES, de 08 de janeiro de 2010, e
- Edital 009/2010-PMJES, de 09 de março de 2010,

E considerando

– a **INEXISTÊNCIA** de recursos havidos junto à Prefeitura Municipal de Jesuítas em relação à **Prova de Títulos**,

#### **TORNA PÚBLICO:**

A ratificação dos resultados publicados em relação à **Prova de Títulos** do *Concurso Público para Provimento de Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil da Prefeitura Municipal de Jesuítas*, do Estado do Paraná.

#### **1. DISPOSIÇÕES:**

**Art. 1º** Ficam ratificados os resultados da **Prova de Títulos** do *Concurso Público para Provimento de Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil da Prefeitura Municipal de Jesuítas*, do Estado do Paraná.

**Art. 2º** A pontuação da **Prova de Títulos** divulgada no Edital de Concurso nº 009/2009-PMJES, de 09 de março de 2010, será acrescida à pontuação dos candidatos na **Prova Escrita**, conforme Edital de Concurso nº 007/2009-PMJES, de 03 de março de 2010.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Jesuítas, 12 de março de 2010.

**Aparecido José Weiller Junior**  
Prefeito Municipal de Jesuítas